



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

Portaria n.º 441 de 02 de janeiro de 2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE”.

O Sr. Sérgio Lúcio Camilo, Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, as pessoas abaixo relacionadas, como representantes dos respectivos órgãos e entidades a seguir mencionadas.

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Titular: Rafaela Aparecida da Silva

Suplente: Wellington Faria do Carmo

II – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Cecília Cornélio Silva

Suplente: Luziene Maria de Souza Arruda

Titular: Sthefane Gomes Marques

Suplente: Maria Aparecida Alves da Silva

III – REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Josiana Aparecida Gomes Rocha

Suplente: Lúcia Terezinha Calinçani Bastos

Titular: Maria Lourdes Rosa

Suplente: Thamires Cristina Florenço Arruda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: José Roberto Lopes

Suplente: Sergio Antônio Gomes

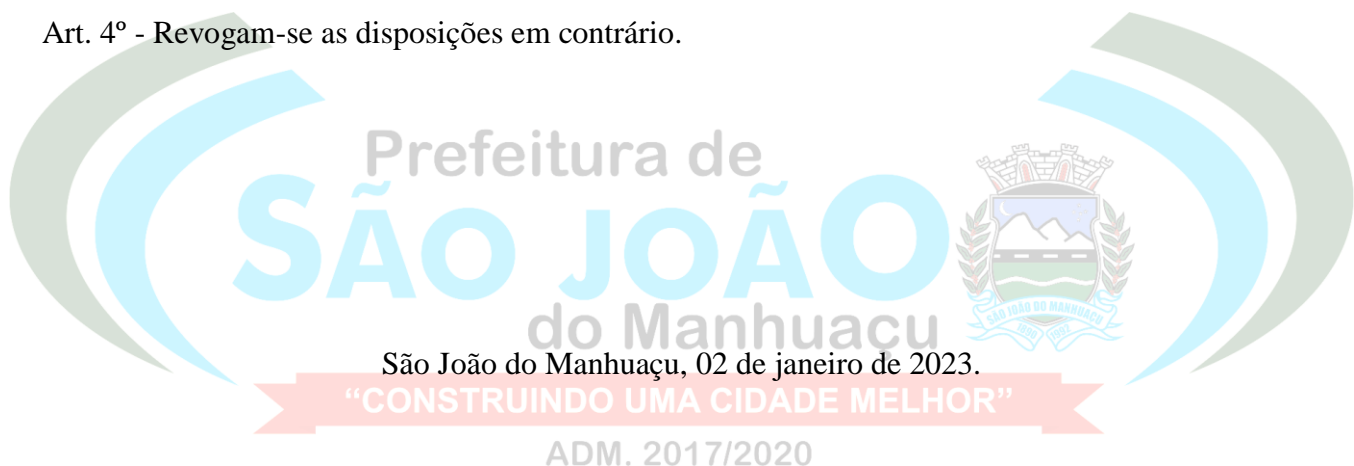
Titular: Jorge Alves de Araújo

Suplente: Rosemar de Souza Nunes

Art. 2º - O mandato dos conselheiros não serão remunerados e não criam qualquer vínculo do nomeado com o Município, sendo porém, considerados de relevantes serviços públicos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito Municipal